

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 774/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO E REPARO NA PRAÇA LOCALIZADA NO SÃO JOSÉ Nº, NO BAIRRO-SÃO JOSÉ

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **MANUTENÇÃO E REPARO NA PRAÇA LOCALIZADA NO SÃO JOSÉ Nº, NO BAIRRO-SÃO JOSÉ**, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de munícipes que utilizam do local para o esporte e lazer, trazendo risco iminente de acidentes ante ao estado que se encontra o local, sejam os brinquedos, grades de proteção e até mesmo o piso. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Assim sendo, data vênia, sugere-se **MANUTENÇÃO E REPARO NA PRAÇA LOCALIZADA NO SÃO JOSÉ Nº, NO BAIRRO-SÃO JOSÉ**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 01/08/2025 07:39

Checksum: **C78974D0AF231F7422E6319FEE451E967E79D399034C35A59AEFA16CFEF68AD2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.